



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 082/2019

Dispõe sobre o retorno de servidora para as funções de origem e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Retornar a Senhora Marileni Aparecida dos Santos Machanosch, portadora da CTPS n.º 20233/268.^a-SP, para os empregos de origem de Professor de Ensino Fundamental I e Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, afastada através da Portaria n.º 035/2018, de 01/02/2018.

Art. 2.º - A referida professora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 30 horas semanais para o emprego de Professor de Ensino Fundamental I e jornada inicial de 16 horas semanais para o emprego de Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, percebendo salário de acordo com a Faixa 2, Nível V e Nível V, respectivamente, do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 02 de abril de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 12/04/2019.


Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete